



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 407, de 09 de novembro de 1999.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, ao Senhor Major  
Brigadeiro-do-Ar WALACIR CHERIEGATE.**

Processo n.º 1899/99

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**, ao Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro-do-Ar **WALACIR CHERIEGATE**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.


**Art. 2º** - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
= Antonio José de Almeida =  
Presidente da Câmara

  
= Cícero Pereira dos Santos =  
1º Secretário "ad hoc"

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 39/99,  
de autoria do Edil José Luiz Moura Brasil.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alir Fernando Prudente de Toledo =  
Diretor Geral